



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 • Ano II | Edição nº 94



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 59, de 12/01/2026 - Concede licença para o dia 30/12/2025 a Paula Dario Pincelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 60, de 12/01/2026 - Concede licença para o dia 30/12/2025 a Valdisseia Justino da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 61, de 12/01/2026 - Concede licença para o dia 30/12/2025 a Libhania Masson de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 62, de 12/01/2026 - Concede licença para o período da tarde do dia 30/12/2025, a Rita de Cassia do Carmo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 63, de 12/01/2026 - Concede licença para os dias 30 e 31/12/2025 a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 64, de 12/01/2026 - Concede licença para o dia 31/12/2025 a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 65, de 12/01/2026 - Concede licença para o dia 31/12/2025 a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 66, de 12/01/2026 - Concede licença para o dia 05/01/2026 a Juliana Cristina Avila Gonçalves Paixão Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 67, de 12/01/2026 - Concede licença para o dia 05/01/2026 a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 68, de 12/01/2026 - Concede licença para o dia 06/01/2026 a Maria Suely Cruz de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 69, de 12/01/2026 - Concede licença para o dia 06/01/2026 a Valdirene Aparecida da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 70, de 12/01/2026 - Concede licença para o período da tarde do dia 06/01/2026, a Marina Moretti Pinto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 71, de 12/01/2026 - Concede licença para o dia 07/01/2026 a Tania Maria de Carvalho Baptista, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 72, de 12/01/2026 - Concede licença para o dia 07/01/2026 a Sandra Muniz Dias Monczak, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 73, de 12/01/2026 - Concede licença para o período da tarde do dia 07/01/2026, a Giovana de Castro Chacon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 74, de 12/01/2026 - Concede licença para o período da tarde do dia 07/01/2026, a Cristiane Viscanha Pessoto Stefanin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 75, de 12/01/2026 - Concede licença para o dia 08/01/2026 a Rodolfo Fragnan Segolin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 76, de 12/01/2026 - Concede licença para o dia 08/01/2026 a Keila Adriana da Silva Bononi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 77, de 12/01/2026 - Concede licença para o dia 08/01/2026, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 78, de 12/01/2026 - Concede licença para o dia 08/01/2026, a Bruna Leticia Romero Lourenço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 79, de 12/01/2026 - Concede licença para o período da tarde do dia 08/01/2026, a Douglas Willian Mendes Soto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 80, de 12/01/2026 - Concede licença para o período da tarde do dia 08/01/2026, a Daniela Paiano Firmino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 81, de 12/01/2026 - Concede licença para o dia 09/01/2026 a Juliana Cristina Avila Gonçalves Paixão Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 82, de 12/01/2026 - Concede licença para o dia 09/01/2026 a Elismara Thais da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 83, de 12/01/2026 - Concede licença para o período da manhã do dia 09/01/2026, a Juliana de Fatima Reyes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 84, de 12/01/2026 - Concede licença para o período da manhã do dia 12/01/2026, a Adriana Garcia Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 85, de 12/01/2026 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andrea Ferraz de Oliveira Mariano, a partir de 15/01/2026.

Nº 86, de 12/01/2026 - Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Andreza Renata Verati, a partir de 11/02/2026.

Nº 87, de 12/01/2026 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ariela Dalpino Conessa, a partir de 02/02/2026.

Nº 88, de 12/01/2026 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carlos Eduardo Martinello, a partir de 16/02/2026.

Nº 89, de 12/01/2026 - Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Celia Aparecida Costa Pires, a partir de 10/12/2025.

Nº 90, de 12/01/2026 - Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Clodoaldo Aparecido Ferreira, a partir de 12/01/2026.

Nº 91, de 12/01/2026 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Marcelo de Oliveira Filho, a partir de 06/02/2026.

Nº 92, de 12/01/2026 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Marcelo Donizeti dos Santos, a partir de 02/02/2026.

Nº 93, de 12/01/2026 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paula Renata da Silva, a partir de 19/02/2026.

Nº 94, de 12/01/2026 - Autoriza o gozo de 15 dias de

Licença-Prêmio a Rosangela Cristina Ximenes de Aguiar, a partir de 02/02/2026.

Nº 95, de 12/01/2026 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Viviane Cristina Cezar Tavares, a partir de 30/01/2026.

Nº 96, de 12/01/2026 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Wanderlei Aparecido Nalio, a partir de 10/02/2026.

Nº 97, de 12/01/2026 - Designa Micheli Tentor da Silva Damasceno, Enfermeiro I, para substituir Mayra Letícia da Silva, Enfermeiro I, designada para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - P.A. São Judas, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

Nº 98, de 12/01/2026 - Cessa, a partir de 01/12/2025, os efeitos da Portaria nº 281, de 03/02/2025, que designou Ana Amelia Quinaglia, Enfermeiro I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - P.A. Potunduva, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000106-PG/2026.

Nº 99, de 12/01/2026 - Cessa, a partir de 01/12/2025, os efeitos da Portaria nº 1.469, de 08/04/2024, que designou Ivone Marra, Enfermeiro do PSF I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - Centro de Saúde I, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000106-PG/2026.

Nº 100, de 12/01/2026 - Cessa, a partir de 01/12/2025, os efeitos da Portaria nº 284, de 03/02/2025, que designou Maira Campos da Silva Moura, Enfermeiro do PSF I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - USF Olaria, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000106-PG/2026.

Nº 101, de 12/01/2026 - Cessa, a partir de 01/12/2025, os efeitos da Portaria nº 287, de 03/02/2025, que designou Micheli Tentor da Silva Damasceno, Enfermeiro I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS Potunduva, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000106-PG/2026.

Nº 102, de 12/01/2026 - Designa João Paulo Martins, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 02/12/2025, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - P.A. Potunduva, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000106-PG/2026.

Nº 103, de 12/01/2026 - Designa Ana Paula Felix Paiva Barea, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 26/11/2025, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - Centro de Saúde I, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000106-PG/2026.

Nº 104, de 12/01/2026 - Designa Ana Amelia Quinaglia, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 02/12/2025, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - Centro de Saúde I, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000106-PG/2026.

Nº 105, de 12/01/2026 - Designa Erica Juliana Campesi, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 26/11/2025, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS JD Pires de Campos, criada pela LC nº 565, de

26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000106-PG/2026.

Nº 106, de 12/01/2026 - Designa Ivone Marra, Enfermeiro do PSF I, para exercer, a partir de 02/12/2025, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - USF Olaria, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000106-PG/2026.

Nº 107, de 12/01/2026 - Designa Maira Campos da Silva Moura, Enfermeiro do PSF I, para exercer, a partir de 02/12/2025, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS Potunduva, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000106-PG/2026.

Nº 108, de 12/01/2026 - Exonera, a partir de 05/01/2026, Estelita Rizzato de Carvalho do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos I, em razão de sua aposentadoria por idade.

Nº 109, de 12/01/2026 - Exonera, a pedido, Iuri Lima Aiura, a partir de 07/01/2026, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo I.

Nº 110, de 12/01/2026 - Exonera, a pedido, Bruna Fernanda de Oliveira Orgaide, a partir de 08/01/2026, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo I - SUAS.

Nº 111, de 12/01/2026 - Exonera, a pedido, Amanda Almeida do Nascimento, a partir de 12/01/2026, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 112, de 12/01/2026 - Cessa, a pedido, a partir de 12/01/2026, os efeitos da Portaria nº 2.013, de 05/07/2021, que designou Amanda Almeida do Nascimento, para a Função Pública de Chefe de Seção Técnica.

Nº 113, de 12/01/2026 - Nomeia Matheus Magnani Calado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 12/01/2026.

Nº 114, de 12/01/2026 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 863-PG/2021.

Nº 115, de 12/01/2026 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3704-PG/2019.

Nº 116, de 12/01/2026 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 675-PG/2022.

Nº 117, de 12/01/2026 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300012783-PG/2024.

Nº 118, de 12/01/2026 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3205-PG/2021.

Nº 119, de 12/01/2026 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300005607-PG/2024.

Nº 120, de 12/01/2026 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes



do Processo Administrativo nº 0300007061-PG/2024.

Nº 121, de 12/01/2026 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 9566-PG/2024.

Nº 122, de 12/01/2026 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5594-PG/2025.

Nº 123, de 12/01/2026 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300002302-PG/2025.

Nº 124, de 14/01/2026 - Designa Deubles de Cassio Bachiega Simões, Desenhista Projetista I, para substituir Angelo João Calderari Neto, Diretor, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026.

Nº 125, de 14/01/2026 - Designa Daniel Olimpio Carderan, Desenhista Projetista I, para substituir Alessandra Graziela Aparecida Gomes, Diretor Estratégico, no período de 18/02/2026 a 09/03/2026.

Nº 126, de 14/01/2026 - Designa Erika da Silva Borges, Agente Administrativo I, para substituir Rita Nubia Duarte, Diretor, no período de 18/02/2026 a 09/03/2026.

Nº 127, de 14/01/2026 - Designa Aline Lima de Paula, Agente Administrativo I, para substituir Ana Paula de Souza, Chefe de Seção Técnica, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026.

Jahu, 16 de janeiro de 2026.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADA: COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES SANZOVO

CNPJ: 46.xxx.xxx/xxxx-54

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS "PEDRO FLORES" - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 84.000,00

ASSINATURA - 13/01/2026

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº174/2026

A/C Responsável LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Município de Jahu

NOTIFICAÇÃO

Jahu, 16 de JANEIRO de 2026

O **MUNICÍPIO DE JAHU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandú, nº 444, na cidade de Jahu/SP, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Meio Ambiente, o Sr. Leandro Aparecido Passos, e pelo fiscal do contrato, o Sr. Rodolfo Daniel Ferreira, vem **NOTIFICAR** a empresa **LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.262.420/0001-09, com sede na Rua Treze de Maio, nº 797, sala 5B, centro na cidade de Piracicaba /SP, CEP 13.400.300 Representada pelo **SR. Luiz Nunes de Oliveira Junior**, Portador do CPF 407.***.***-64, e ou responsável técnico **Sr.a Flavia Teles de Almeida Pais** engenheira civil portadora do CREA-SP 507***937 e do Registro Nacional 2619***145, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Informamos a Vossa Senhoria que a presente Notificação decorre de ocorrências apuradas na execução da Dispensa de Licitação nº 089/2025, fundamentada na Lei Federal nº 14.133, vinculada ao Processo nº 3764/2025-PG-3 e ao Contrato nº 095/2025, homologado em 17 de abril de 2025. Ressaltamos que o referido contrato teve **alteração contratual exclusivamente quanto à forma de execução do serviço**, permanecendo inalterado o objeto da contratação, que consiste na prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, com destinação final no aterro sanitário contratado pelo município de Piratininga/SP.

Contrato	Termo de Referência
095/2025	ITEM 2.2 - 10 (dez) caminhões compactadores para coleta e transporte ao transbordo (10 km) / 03 (três) carretas para transporte do transbordo ao aterro (75 km) / Pá carregadeira e/ou similar para operação.

Data	OCORRÊNCIA
14/01/2026	A EMPRESA NÃO DISPONIBILIZOU A TOTALIDADE DOS CAMINHÕES COMPACTADORES CONTRATADOS, TENDO OPERADO NA DATA EM QUESTÃO, COM APENAS 09 (NOVE) VEÍCULOS.

Ademais, cumpre salientar que a inobservância de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato poderá resultar em sanções administrativas, conforme **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES**, senão vejamos:

9.1 - A CONTRATADA que praticar os atos previstos nos artigos 156 a 167 da lei federal nº 14.133/2021, ficará sujeita à aplicação das seguintes sanções, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei, no contrato e no edital





conforme abaixo:

9.1.1 - Advertência por escrito.

9.1.2 - Multa de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

9.1.3 - Pelo atraso injustificado na prestação de serviços objeto desta licitação:

9.1.3.1 - Até 30 (trinta) dias, multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso.

9.1.3.2 - Superior a 30 (trinta) dias, multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

9.1.4 - Rescisão da ata de registro de preços, com multa de 10% (dez por cento) do valor de sua Ata, qualquer que seja a causa e a época da rescisão.

9.1.5 - Suspensão temporária de participação em licitação por até 02 (dois) anos.

9.1.6 - Impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, pela prática de quaisquer dos atos previstos nos artigos 156 a 167 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento obedecerá ao disposto na Circular SEF nº 01, de 29 de dezembro de 2015.

Sendo assim, fica a empresa **LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** e ciente de que deverá adequar-se, a fim de que os problemas aqui narrados sejam, imediatamente, corrigidos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

RODOLFO DANIEL FERREIRA

Fiscal do Contrato

LEANDRO APARECIDO PASSOS

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

SEÇÃO IV

AUTARQUIAS

SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

A Saemja - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, em atendimento ao que determina o artigo 39, § 6º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1988), torna público as remunerações dos cargos e empregos públicos pagos por esta Autarquia em 2025.

PROVIMENTO/ ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	QUANT.	JORANDA SEMANAL	VALOR R\$
------------------------	-------------	-------------------------	--------	--------------------	--------------

QUADRO DE SUBSÍDIO ÚNICO

Agente político	Diretor Presidente	Subsídio Único	01	40 horas	9.415,71
-----------------	--------------------	----------------	----	----------	----------

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo Comis.	Diretor Administrativo	Ref. 208	01	40 horas	7.287,51
Cargo Comis.	Diretor Financeiro	Ref. 208	01	40 horas	7.287,51
Cargo Comis.	Diretor Téc. Operacional	Ref. 208	01	40 horas	7.287,51

QUADRO DE CARGO FUNÇÃO GRATIFICADA

Função Gratificada	Ouvidor	Gratificação	01	40 horas	4.312,98
--------------------	---------	--------------	----	----------	----------

Jaú, 16 de janeiro de 2026

SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA,

ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

GIAN LUCA PAES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

PAOLA C. FERRARI TESSER

Diretora Financeira





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Davi Campanhã

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6898-7749-20f1-93df-6d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 94, ano II, veiculado em 16 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 16/01/2026 às 15:53:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6898-7749-20f1-93df-6d>